

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 30/89

ELIAQUIM SERGIO CHAVES DA CONCEIÇÃO, infra-assinado, Vereador com assento nesta Câmara, vem com todo o respeito e acatamento, através de Vossa Excelência INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal estudos de viabilidade para a transformação, do transporte coletivo de alunos, exercido pela Prefeitura em empresa pública Municipal de Transporte Coletivo. apoiada por grandes empresas que arcarão com ônus correspondentes a combustíveis reposição de peças e demais encargos etc... a troco da publicidade de / produtos ou propaganda da empresa, estampadas nos veículos de propriedade do Município e destinados ao transporte coletivo, de conformidade pelo Poder Executivo.

Apontamos como linhas prioritárias que devem se beneficiar do sistema, as seguintes:

Ivaiporã, Alto da Saúde, Romeópolis e Lajeado

Ivaiporã, Vila Nova Porã, Severiano, Sta. Luzia, Jacutinga.

Ivaiporã Arapuã, Boa Vista e Roselândia.

Ivaiporã, Alto Porã, Sabugueiro.

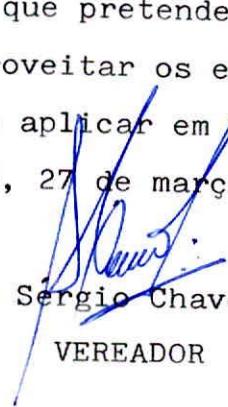
Ivaiporã, Alecrim, Barraquinha, Jardim da Curva e Ariranha.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Manhidituba a 60 Km de Curitiba / se utiliza com sucesso desse sistema que faz dos veículos do transporte coletivo da Prefeitura, um verdadeiro veículo publicitário e com isso ganham, o Município e a comunidade.

Então o que pretendemos não é uma experiência é uma certeza. Vamos pois aproveitar os ensaios e experiências vividas por outros municípios e aplicar em benefício do nosso e de nossa gente.

Ivaiporã, 27 de março de 1989


Eliaquim Sérgio Chaves da Conceição

VEREADOR

Sessão Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em

03/04/89

José Luiz Góes

Chefe de Gab. da Pres.